



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA/SC

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025.

ANO 2025: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO FORD 2622 - FROTA 1.

PROTOCOLO Nº 028/2025.

AUTUAÇÃO

Aos três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 028/2025 – Dispensa de Licitação nº 014/2025.

Seara/SC, em 03 de fevereiro de 2025.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidade Administrativa: Município de Seara / Secretaria Municipal do Interior.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO FORD 2622 - FROTA 1:

LOTE 1 - CAMINHÃO FORD 2622 - FROTA 1					
Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	HASTE AÇO 58''	METRO	0,33	R\$ 290,91	R\$ 96,00
2	CINTA CATRACA 10 TON X 9 M	PEÇA	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
TOTAL					R\$ 756,00

Recursos orçamentários: As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente com a seguinte classificação:

= 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

= 2251 – Operacionalização das Ações do Transporte Rodoviário Municipal

= 177 – Aplicação direta

Luiz Benatti
Secretário Municipal do Interior
Solicitante

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Compras, Materiais e Licitações proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito de Seara



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 028/2025 – Dispensa de Licitação nº 014/2025.

Justificativa:

Dispensa/Dispensa de Licitação

Fornecedor: **João Marcos Comércio de Peças Ltda;**

CNPJ: **53.630.853/0001-73;**

Endereço: **Rua Jovani de Moraes, nº 29 – D, Bairro Efapi;**

Cidade: **Chapecó**

Estado: **SC**

CEP: **89.809-837**

Serviço: Conforme descrito no Processo Licitatório nº 028/2025 - Modalidade Dispensa de Licitação nº 014/2025.

Inexigibilidade de Licitação ()

Dispensa de Licitação (X)

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. I e §7º, Decreto nº 12.343/2024.

“Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores [...] § 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.”. Atualizado de acordo com o decreto 12.343/2024.

Justificativa: A aquisição das peças se faz necessária para a realização de manutenções preventivas e/ou corretivas no veículo da frota municipal, no intuito de que o bem público seja mantido em boas condições de operação. Isso possibilita a continuidade na realização de diversos serviços e obras de interesse coletivo por parte da Secretaria do Interior, bem como contribui com a durabilidade, eficiência e segurança do caminhão.

Razão da escolha dos orçamentos: As solicitações de orçamento foram enviadas a potenciais empresas fornecedoras dos objetos requisitados, assegurando a participação local e a obtenção de propostas competitivas. Além disso, foi publicado aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), permitindo que outros interessados apresentassem suas propostas conforme as condições estabelecidas.

Razão da escolha do fornecedor: Foram realizadas coletas de orçamentos junto a potenciais fornecedores no mercado, além da publicação de aviso de dispensa de licitação no DOM/SC, com prazo de 03 (três) dias úteis para o recebimento de propostas. Entre as ofertas válidas apresentadas, a escolha do fornecedor baseou-se no menor preço cotado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Justificativa do preço: Os valores previamente estimados para a contratação foram considerados compatíveis com os praticados no mercado, conforme demonstrado pela pesquisa de preços realizada e pelas quantidades a serem contratadas. O valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido, considerando o seguinte parâmetro: pesquisa direta com pelo menos 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, acompanhada de justificativa para a escolha desses fornecedores. Os orçamentos utilizados foram obtidos em prazo inferior a 06 (seis) meses da data de publicação do edital, sendo complementados pela publicação do aviso no DOM/SC, com prazo de 03 (três) dias úteis para a manifestação de outros interessados, no entanto, não foram recebidas propostas válidas.

VALOR TOTAL: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).

Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR):

Justifica-se a ausência da elaboração do estudo técnico preliminar/termo de referência, nos termos do art. 72, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de serem contratações corriqueiras, ordinárias, de baixo valor e de baixa complexidade.

Requisitos de habilitação e qualificação: O contratado preenche os requisitos de: (I) habilitação jurídica, comprovada a existência jurídica da pessoa e compatibilidade para exercício da atividade a ser contratada; (II) regularidade fiscal, social e trabalhista, comprovada pelas certidões negativas de débitos e certidões de regularidade. Os documentos mencionados estão anexados no processo digital e neste processo físico.

Data: 03/02/2025.

Luiz Benatti
Secretário Municipal do Interior
Solicitante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 028/2025

Dispensa de Licitação nº 014/2025

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Senhor Prefeito,

Estamos remetendo à Vossa Excelência, o Processo Licitatório nº 028/2025 – Dispensa de Licitação nº 014/2025, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de autorização do processo.

Seara/SC, 03 de fevereiro de 2025.

Thiago Taffarel Benetti
Departamento de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 028/2025

Dispensa de Licitação nº 014/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto a aquisição de peças manutenção de Caminhão Ford 2622 - Frota 1.

Nestes termos, considerando as justificativas e documentos apresentados e, amparado pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a aquisição das referidas peças mediante contratação direta na modalidade de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se conforme exigido pela legislação.

Seara/SC, 03 de fevereiro de 2025.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito de Seara

ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024/PGM

Processo Licitatório nº 028/2025.

Modalidade: Dispensa Presencial nº 014/2025.

Objeto: aquisição de peças manutenção de Caminhão Ford 2622 - Frota 1.

Valor total: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).

Atesto que o presente processo se adequa à manifestação jurídica referencial correspondente a Resolução nº 001/2024/PGM, cujas recomendações restaram atendidas no caso concreto e a instrução dos autos está regular.

Assim, fica dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Procuradoria-Geral do Município.

VANESSA FERNANDES

OAB/SC 010716

Procuradora-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

EXTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM: Processo Licitatório nº 028/2025 – Dispensa de Licitação nº 014/2025.

OBJETO: Aquisição de peças manutenção de Caminhão Ford 2622 - Frota 1.

CONTRATADA (O): João Marcos Comércio de Peças Ltda;

CNPJ: 53.630.853/0001-73.

LOTE 1 - CAMINHÃO FORD 2622 - FROTA 1					
Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	HASTE AÇO 58''	METRO	0,33	R\$ 290,91	R\$ 96,00
2	CINTA CATRACA 10 TON X 9 M	PEÇA	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
TOTAL					R\$ 756,00

VALOR TOTAL: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. I e §7º, c/c o Decreto nº 12.343/2024.

DATA: 03 de fevereiro de 2025.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito de Seara